

ATA DE REUNIÃO

6/2026

Ata n.º

23/07/2026	15h40	15h55	Sala de Reuniões do Piso 4
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete Alumni e Carreira (GAC) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Referência: ISCAP-06/2026

Área	Para o GAC		N.º Postos	1
Publicitação	DR	8269/2026/2	13/04/2026	
	BEP n.º	OE202604/0407	13/04/2026	
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-gabinete-alumni-e-carreira-gac	13/04/2026	
	Jornal	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP		
	Vogal efetivo	Viviana Andrade Meirinhos, Professora Adjunta do ISCAP e responsável pelo GAC		
	Vogal efetivo	Artur Jorge da Costa Vieira, Técnico Superior do ISCAP		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto um: Avaliação do 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Ponto dois: Elaboração da lista unitária provisória da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; Ponto três: Publicitação e homologação da lista unitária de ordenação final			

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Ponto um - Avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Nos termos do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, aos/às candidatos/as admitidos/as.

A avaliação da EAC encontra-se refletida no Anexo I da presente ata. Conforme previsto no Aviso de Abertura do procedimento concursal os/as candidatos/as que não compareceram à EAC consideram-se excluídos.

O Júri deliberou ainda:

- i) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as constantes do **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma eletrónica de candidatura do ISCAP (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma eletrónica de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma eletrónica de candidatura do ISCAP e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto dois - Elaboração da lista unitária provisória de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 18 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária provisória da ordenação dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata. A lista considerar-se-á definitiva após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto um e dois da presente ata;
- ii) Aplicam-se à lista unitária provisória as regras de audiência dos interessados constantes das deliberações do ponto anterior.
- iii) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma eletrónica de

candidatura do ISCAP e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto três - Publicitação e homologação da lista unitária de ordenação final

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto um e dois da presente ata e a subsequente homologação por parte do Presidente do ISCAP, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma eletrónica de candidatura do ISCAP, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício	Presidente do Júri	
Viviana Andrade Meirinhos	Vogal efetivo	

Artur Jorge da Costa Vieira	Vogal efetivo	
------------------------------------	----------------------	--

Anexo I - Ata n.º6 - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAC – Ref.º ISCAP: - 06/2026

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			André Tavares Reis	Cassiana Damo	Cristina Luísa Teixeira Pessanha Carvalho	Eduarda Maria Lopes Araújo	Helena Cristina Ludovico dos Santos	Joana Sofia Rego Paiva	Mariana Oliveira Borges	Mário Gil Fonseca Lopes
Motivação (M)	Pretende-se aferir as motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	16	12	16	12	F	16	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.								
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.								
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.								
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.								
	Subtotal		12,00	16,00	12,00	16,00	12,00	Faltou	16,00	Faltou
Expressão e fluência verbal (EFV)	Visa avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	16	16	16	16	F	20	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.								
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.								
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.								
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.								
	Subtotal		16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	Faltou	20,00	Faltou
Qualidade e diversidade da experiência profissional (QEP)	Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação em função de conhecimentos adquiridos (requisitos preferenciais: bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e experiência na área).	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	20	12	12	12	F	16	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.								
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.								
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.								
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.								
	Subtotal		12,00	20,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	16,00	Faltou
Sentido crítico (SC)	Pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	16	12	12	12	F	16	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.								
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.								
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.								
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.								
	Subtotal		12,00	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	16,00	Faltou
Classificação EAC = (0,20*M)+(0,15*EFV)+(0,40*QEP)+(0,25*SC)			12,60	17,60	12,60	13,40	12,60	Faltou	16,60	Faltou

Anexo II - Técnico Superior - GAC – Refª ISCAP: - 06/2026**Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

NOME	PC	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Cassiana Damo*	NA	17,9	17,6	17,77	1
Mariana Oliveira Borges	13,5	NA	16,6	14,90	2
Eduarda Maria Lopes Araújo	14	NA	13,4	13,73	3
Cristina Luísa Teixeira Pessanha Carvalho*	NA	14,6	12,6	13,70	4
Helena Cristina Ludovico dos Santos*	NA	11,3	12,6	11,89	5
André Tavares Reis	10,75	NA	12,6	11,58	6

*Candidatos titulares de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou a termo

Lista dos candidatos excluídos por falta de comparência à EAC

Joana Sofia Rego Paiva

Mário Gil Fonseca Lopes